

CRENCIAMENTO – N.º 06/2024, que objetiva o CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS para de acordo com os termos deste edital prestarem os serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para retificar a porcentagem a ser paga ao leiloeiro oficial. II – As demais condições do edital permanecem inalteradas. III - Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 13 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:A595A011

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022 - EXTRATO DE
ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 001/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022. **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratado:** Realcred – Prestadora de Serviços - Eirelli **Objeto:** Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de recepção e limpeza, decorrente do reajuste de preços dos itens diretamente influenciados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (3,33%), a incidir a partir do dia 15 de junho de 2024, além da prorrogação de sua vigência. **Valor Mensal Corrigido:** R\$ 7.857,16 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). **Prazo Aditado:** 15.06.2024 a 14.06.2025, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2024.

VER^a. PATRÍCIA SANDRI

Presidente

Publicado por:

Fabiano André Hendges

Código Identificador:1635CC15

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público nº 001-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: 34.794.583 DJORDAN CARARD – CNPJ 34.794.583/0001-91, para os itens 5 e 6 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de junho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:0047B3C1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMOS DE CRENCIAMENTO AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRENCIAMENTO
N.º 005-2024**

SÚMULA TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 039-2024.

Edital de Credenciamento nº 005-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: **LABORATORIO BIO CLINICO IBIRUBA LTDA**

CNPJ: 89.428.494/0002-02

Objeto: prestação de serviços do item 01 ao 66, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Prazo: 13/06/2024 a 04/06/2025.

Valor: Conforme exames realizados.

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:C3257ED6

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 210-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de peças e mão de obra para reparos no Trator de Corte de Grama, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 19 de junho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 14 de junho de 2024

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:D808E1C4

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 77-2024 – Processo 211-2024, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas: FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S. A. – CNPJ 93.641.710/0075-18 / COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – CNPJ 88.212.113/0623-93 / DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 92.665.611/0347-48 / A & P FORMULAÇÕES LTDA – CNPJ 29.129.366/0001-47, para aquisição emergencial de medicamentos de demanda judicial, pelo valor total de R\$ 16.050,24 (dezesseis mil, cinquenta reais e vinte e quatro centavos), conforme documentos e memorando da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 270-2024.

Ibirubá - RS, 13 de junho de 2024.